



MENSAGEM Nº 020/2020
2020.

Ipueiras, Ceará, 20 de novembro de

NOTA DE URGÊNCIA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Temos a honra de remeter à apreciação de Vossa Excelência e de seus dignos Pares, **em REGIME DE URGÊNCIA**, o anexo **Projeto de Lei No. 020/2020, de 20/11/2020**, que **cria o Centro de Convivência Comunitário para Idosos, situado no Distrito de Engenheiro João Tomé e o denomina de Maria Livramento Bezerra Moreira e dá outras providências**.

Estou propondo a **criação** do centro de convivência comunitário para idosos e o **denomino** com o nome da saudosa cidadã ipueirense, **MARIA LIVRAMENTO BEZERRA MOREIRA**. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória dessa exemplar conterrânea, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Foi uma mulher de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido *pelas* mulheres ipueirenses, quer como matriarca de família, quer como cidadã honrada e trabalhadora que foi cumpridora fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedora da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

O Centro de Convivência Comunitário para Idosos, por sua vez, desenvolverá atividades de fomento à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, ao respeito e à convivência familiar e comunitária, para preservação da saúde física e mental e aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social da pessoa idosa, em condições de liberdade e dignidade, conforme preconiza a lei federal 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.

Certos de merecer o respaldo necessário dessa Casa Legislativa na aprovação da matéria em tela renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,



RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal

APROVADO POR
12 (doze) **VOTOS**
em 26 / 11 / 2020
RESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 020/2020

Ipueira-CE, 20 de novembro de 2020.

**CRIA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA
COMUNITÁRIO PARA IDOSOS, SITUADO NO
DISTRITO DE ENGENHEIRO JOÃO TOMÉ E O
DENOMINA DE MARIA LIVRAMENTO BEZERRA
MOREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Ipueiras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete ao plenário do Poder Legislativo Municipal de Ipueiras o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica criado o Centro de Convivência Comunitário para Idosos, situado no Distrito de Engenheiro João Tomé, na Rua Raimundo Nonato de Brito, nº 292, deste Município de Ipueiras, Ceará e o denomina de Maria Livramento Bezerra Moreira.

Parágrafo único: O Centro de Convivência Comunitário para Idosos desenvolverá atividades de fomento à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, ao respeito e à convivência familiar e comunitária, para preservação da saúde física e mental e aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social da pessoa idosa, em condições de liberdade e dignidade, conforme preconiza a lei federal 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.

Art. 2º - Em decorrência da presente lei, o Poder Executivo Municipal, providenciará à afixação da placa de identificação da homenageada, com a denominação aprovada.

Art. 3º - A biografia da homenageada encontra-se demonstrada no anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras - CE, em 20 de novembro de 2020.



RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal

ANEXO I
BIOGRAFIA

Maria Livramento Bezerra Moreira, popularmente conhecida como Dona Mentinha, nascida em 18 de dezembro de 1941, filha de Raimundo Moreira de Araújo e Maria Bezerra de Nazaré Moreira, ficou órfã de mãe aos 10 anos de idade, teve que trabalhar desde muito nova, mas herdou de seus pais como maior riqueza a fé, cordialidade e o amor com o próximo. Nunca hesitou em ajudar aos que necessitavam, e sempre colocou o bem está de sua família a frente do seu. Uma mulher digna, honrada, distinta, conheceu um rapaz bonito chamado Antônio Bezerra Neto, mais conhecido como Sr Caboquinho, com o qual casou e construiu família, deste amor, nasce sua maior riqueza, seus cinco filhos, Francimar, Neuza, Raimundinho, José e Neuzimar. E dos filhos vieram quatro netos, Jéssica, Jeisy, Henrique e Victor. E um bisneto Joaquim. Muito ela ensinou aos filhos e netos, mas principalmente a cuidar da família, a respeitar a todos e nunca tremular em ajudar aos que precisam. Em meio a dificuldade do sertão nordestino, nunca teve medo da roça, meio pelo qual tirava o sustento de sua família ao lado de seu companheiro, foi guerreira e muito trabalhadora! Dona mentinha também era a costureira, gostava de artesanato e de crochê e ensinou as suas filhas com todo gosto. Dona Mentinha, nunca fez miséria em nada em sua vida, e com alimentação não era diferente. Sempre gostou de casa cheia e fartura, sua grande alegria era receber seus amigos em sua residência e proporcionar o melhor que estava ao seu alcance. Sempre muito querida e amada por todos.

Lutou por anos contra as enfermidades da vida, mas por fim, Deus precisou dela ao seu lado no dia 18 de novembro de 2018. Desde então a família recorda com alegria todas as lembranças de dona Mentinha, e felicitam-se por todo o tempo que puderam desfrutar ao seu lado.

Seu legado não se encerrou com sua partida, os filhos e netos seguem seus passos, buscando honrar todos os seus ensinamentos, entre eles, o principal que é o amor uns com os outros e a disponibilidade de ajudar aos que necessitam. Dona Mentinha deixou um legado a ser seguido não só por sua família, mas por todas as pessoas que tiveram o prazer de conviver ao seu lado, hoje a família festeja sua vida eterna e abranda seu coração na certeza de que agora, há no céu uma intercessora por todos nós!

RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

103953-85

10-05-85

MARIA LIVIAMONIO MOREIRA BEZERRA

Raimundo Correia de Araújo

Maria Josefa de Nazare Moreira

Iguairas - C.

18-12-1941

Cert. de N.º 28, Lv. B-1, Fls. 244v,

Cart. Exp. do Tomé-Ipueiras-CE.
